

FICHA 2

(CORREÇÃO)

MÓDULO 4

2. A Europa dos estados absolutos e a Europa dos parlamentos

2.1 Estratificação social e poder político nas sociedades de Antigo Regime

Grupo I

1. Fazer corresponder os conceitos apresentados na coluna A às definições que constam da coluna B.
 - a) – 5;
 - b) – 1;
 - c) – 3;
 - d) – 6.
2. Apresentar a característica da divisão social em ordens patente no Doc. 1
 - A atribuição de diferentes funções sociais a cada uma das ordens. Neste caso: à nobreza compete a “defesa do Estado”; ao Terceiro Estado, “a indústria e trabalho corporal”
3. Identificar o grupo social que recebia o dízimo.
 - O dízimo era pago ao clero.
4. Identificar as vias de ascensão social documentadas nos Docs. 3 e 4.
 - O desempenho de cargos públicos, neste caso magistraturas locais (Doc. 3).
 - A riqueza (Doc.4).
5. Desenvolver o tema:
A sociedade de Antigo Regime

Introdução: Breve referência à persistência da estrutura social da Idade Média, baseada no nascimento e na desigualdade entre os grupos sociais.

Estrutura social e seus fundamentos

- Estrutura social tripartida em ordens ou estados: clero ou primeiro estado; nobreza ou segundo estado; povo ou Terceiro Estado (nos séculos do Antigo Regime fixa-se a designação “Terceiro Estado” em detrimento de “povo”).
- A divisão social tem como fundamento a desigualdade entre as criaturas humanas, à semelhança da que existe entre os restantes seres vivos. Esta desigualdade, que se considera ser vontade de Deus, é considerada fundamental para que reine a ordem na sociedade (Doc.1), já que a cada estado corresponde uma determinada função social que, sendo cumprida, viabiliza o bom funcionamento do corpo social: ao clero cabe a vida espiritual e a salvação das almas; à nobreza a defesa de todo o corpo social; ao Terceiro Estado, a produção da riqueza material através do trabalho (Doc.1).
- A condição de cada um decorre do nascimento. No nascimento espelha-se a condição que Deus quis dar a cada indivíduo.

Estatuto das diferentes ordens sociais

- Clero: goza de alta consideração social por se considerar o estado mais próximo de Deus; os seus membros estão isentos do pagamento de impostos, da prestação de serviço militar e beneficiam

de um sistema jurídico próprio (foro próprio); vive dos rendimentos das suas vastas propriedades e das contribuições dos crentes, com destaque para o dízimo (Doc.2). Tem direito a tratamento de deferência.

- Nobreza: muito próxima do rei, é, de facto, a ordem social mais influente e dela saem os elementos mais destacados do clero. Para além dos velhos direitos senhoriais de que continua a usufruir nas suas propriedades, está também isenta de impostos ao Estado (exceto em caso de guerra). Cabe-lhe o desempenho dos principais cargos político-administrativos e goza de tratamento diferenciado (Doc.1).
- Terceiro Estado: encontra-se no último lugar da estrutura social, embora os seus membros ocupem posições muito diferenciadas, consoante a sua função específica, grau de instrução e riqueza. Compete-lhe a dedicação ao trabalho, bem como o pagamento de todo o tipo de contribuições e impostos (Doc.3). Em caso de castigo, está sujeito às penas mais vis, reflexo da sua condição inferior.

Mobilidade social

- Mobilidade social reduzida, já que as distinções sociais se baseiam no nascimento, perpetuando-se, por isso, de pais para filhos.
- Os casos mais significativos de mobilidade social dizem respeito à nobilitação de elementos do Terceiro Estado.
- Industriais, eficientes e cheios de iniciativa, muitos elementos do Terceiro Estado distinguem-se pelo mérito, adquirindo instrução e riqueza. Desempenham, por isso, cargos administrativos cuja dignidade nobilita – nobreza de funções ou de toga (Doc. 4). O seu dinheiro e serviços financeiros fazem-nos imprescindíveis aos monarcas, que os agraciam com títulos de nobreza pelos serviços prestados (Doc. 5).
- Tornam-se relativamente frequentes os casamentos entre os filhos da nobreza empobrecida e elementos ricos do Terceiro Estado, o que se salda na sua ascensão social.

Grupo II

1. Explicar, tendo em conta o funcionamento da sociedade de ordens, a distribuição da propriedade fundiária, em Portugal.

- Como é característico do Antigo Regime, a propriedade fundiária encontra-se maioritariamente nas mãos das ordens privilegiadas, clero e nobreza. Embora minoritárias, estas ordens distinguem-se por serem grandes proprietárias. Os camponeses, membros do Terceiro Estado, que constituem a maior parte da população, não passam, geralmente, de rendeiros ou assalariados agrícolas. Uma parte significativa dos 15% de terras adscritas ao Terceiro Estado encontra-se nas mãos da burguesia.

2. A peculiaridade da sociedade portuguesa patente no Doc. 2 é:

- c) A mercantilização da nobreza, que participava ativamente no comércio ultramarino.

3. Indicar, com base no Doc. 3, três razões justificativas da debilidade da burguesia, em Portugal. (Escolher três)

- Os ataques das novas potências marítimas, quer aos territórios portugueses quer às rotas mercantis, dificultam o comércio ultramarino.
- A monarquia portuguesa, em dificuldades financeiras, chama a si boa parte do tráfico.
- A exemplo dos nossos monarcas, a nobreza concorre também com os mercadores, nas rotas de comércio.
- Os judeus e cristãos-novos, grupo a que pertenciam alguns dos mais importantes comerciantes, são perseguidos pela Inquisição.

- A burguesia inglesa consegue estabelecer-se no nosso país, fazendo concorrência aos mercadores locais.

4. Partindo dos Docs. apresentados, referir:

Dois aspetos em que a sociedade portuguesa se enquadra no paradigma social do Antigo Regime
(Escolher dois)

- Divisão social em ordens;
- Clero e nobreza proprietários de grandes latifúndios OU Terceiro Estado, ordem maioritária mas detentora apenas de uma pequena parte do solo.
- Estatuto jurídico e social específico de cada ordem.
- Nobreza ligada aos cargos administrativos mais importantes.

Duas peculiaridades da organização social do nosso país

(Escolher duas)

- Nobreza fortemente arreigada aos seus privilégios de nascimento e às convenções sociais.
- Influência política da nobreza.
- Nobreza ligada ao tráfico ultramarino (cavaleiro mercador).
- Debilidade da burguesia, que não se afirma enquanto grupo social ascendente.

Grupo III

1. São características do absolutismo:

- a)** a afirmação da origem divina do poder real e a preservação da ordem social estabelecida.

2. Selecionar a opção que melhor corresponde ao sentido da frase “Nunca mais se falou do Estado nem de regras”.

- b)** A atuação do rei identificava-se com o interesse do Estado.

3. Explicitar o mecanismo de encenação do poder referido no texto.

- No 3º parágrafo é referido “o luxo monstruoso” que Luís XIV introduziu na corte. A este luxo desmesurado, que arruinava os nobres fazendo-os depender da generosidade do rei, ligava-se um cerimonial rígido e complexo que endeusava o rei, colocando-o no centro da vida dos cortesãos. Assim se afirmava a superioridade e o poder do rei.